



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1247 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a implantação de placa de advertência com os dizeres "Proibido jogar lixo neste local" na esquina das ruas Benjamin José da Silva com Capitão Antônio Marques, bairro Vila Gonçalo.

Justificativa: O local mencionado tem sido utilizado de forma irregular como ponto de descarte de lixo e entulho, gerando acúmulo de resíduos, mau cheiro e proliferação de insetos e animais, além de comprometer a estética e a salubridade urbana da região. A instalação de uma placa de advertência com orientação expressa tem o objetivo de coibir a prática indevida, reforçando o dever coletivo de manter a limpeza dos espaços públicos. A medida também contribui para facilitar ações de fiscalização e educação ambiental junto à comunidade.

Sala de Reuniões, em 07 de Julho de 2025.

Ezio

Digitally signed by Ezio

Pimenta:02829530608 Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 07 / 07 / 25

PRESIDENTE